



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de julho de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.799, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, por meio de seu representante ÁLVARO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº W401505-E/CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 249.630.118-91, do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 23 a 26 de julho de 2015, sendo que o evento se realizará nos dias 24 e 25 de julho de 2015, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 23 de julho de 2015, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM, até às 16h00 do dia 23 de julho de 2015;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 23 de julho de 2015 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 23 de julho de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá a R\$ 2.0000,00 (dois mil reais) em doação de materiais e equipamentos, por parte da outorgada, conforme planilha a ser apresentada pela SELAM, os quais serão posteriormente incorporados ao patrimônio do município.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 16h00 do dia 23 de julho de 2015, ficando para as 12h00 do dia 26 de julho de 2015 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do estacionamento do Ginásio para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbe a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ÁLVARO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº W401505-E/CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 249.630.118-91, representante da empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.799, de 16 de julho de 2015, que autorizou o uso do estacionamento do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS".

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 16 de julho de 2015.

EMPRESA VECOL VEÍCULOS S.A.
Representante: ÁLVARO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.800, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Física (área de saúde mental) e Operador de Máquinas e dos empregos de Artista Plástico, Cuidador em Saúde Mental, Oficineiro em Artes, Oficineiro em Atividades Artísticas (dança, música e teatro), Médico Atendimento Domiciliar, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Infectologista, Médico Neurocirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pneumo Infantil, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Tisiologista, Médico Vascular, Médico Plantonista Ortopedista e Instrutor Surdo para Educação Básica e CIEJA.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos,

RESOLVE

Art. 1º Nomear José Admir Moraes Leite, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Antonio Carlos Gonçalves Alves, Luciane Cristina Prates Senhorini Katrip, Gustavo Laposta de Aguiar, Vandrea Novello, Anay Gomes Ferrer, Maria de Paula Ribeiro, Liliana Rensi, Rogério Antonio Tuon, Vanessa Souto, Sanger Ariozzo e João Batista Osoris Coelho para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Física (área de saúde mental) e Operador de Máquinas e dos empregos de Artista Plástico, Cuidador em Saúde Mental, Oficineiro em Artes, Oficineiro em Atividades Artísticas (dança, música e teatro), Médico Atendimento Domiciliar, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Infectologista, Médico Neurocirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pneumo Infantil, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Tisiologista, Médico Vascular, Médico Plantonista Ortopedista e Instrutor Surdo para Educação Básica e CIEJA, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



DECRETO Nº 16.289, DE 16 DE JULHO DE 2015.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Amhpla Participações Ltda., localizado na Avenida Dois Córregos, no Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada à adequação do sistema viário e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Amhpla Participações Ltda., localizado na Avenida Dois Córregos, no Bairro Dois Córregos, neste Município, a qual se destinará à adequação do sistema viário, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para adequação do sistema viário.

Proprietário: AMHPLA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Local: Avenida Dois Córregos

Bairro: Dois Córregos Matrícula: 111.263 – 2º C.R.I – Prot.: 83.030/2015

Áreas: À DESAPROPRIAR - 235,86 m²
REMANESCENTE - 32.480,84 m²

ÁREA À SER DESAPROPRIADA – 235,86 m²

Parte do terreno com frente para a Avenida Dois Córregos, situado no Bairro Dois Córregos, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto A1, localizado na Avenida Dois Córregos a 35,48 m do alinhamento predial da Rua Antonio Moraes Barros, quadra que se completa com Rodovia do Açúcar SP - 308, com área de 235,86 metros quadrados com azimute, distâncias e confrontações que se seguem. Dos pontos A1 ao 2, segue no azimute de 286°46'25" a distância de vinte metros e trinta e três centímetros (20,33 m) de frente para Avenida Dois Córregos; dos pontos 2 ao 3, segue no azimute de 345°52'39", corda de quinze metros e quarenta e cinco centímetros (15,45 m), arco de dezoito metros e cinquenta e sete centímetros (18,57 m) e raio de nove metros (9,00 m), na confluência da Avenida Dois Córregos com a Rua Antonio Moraes Barros; dos pontos 3 ao A2, segue no azimute de 44°58'53" a distância de vinte metros e trinta e sete centímetros (20,37 m), confrontando com a Rua Antonio Moraes Barros; dos pontos A2 ao A1, segue no azimute de 165°55'45", corda de trinta e seis metros e tinta e cinco centímetros (36,35 m), arco de quarenta e três metros e sessenta e seis centímetros (43,66 m) e raio de vinte e um metros e vinte e um centímetros (21,21 m), confrontando com Área Remanescente de propriedade do expropriando da Matrícula 111.263.

ÁREA REMANESCENTE – 32.480,84 m²

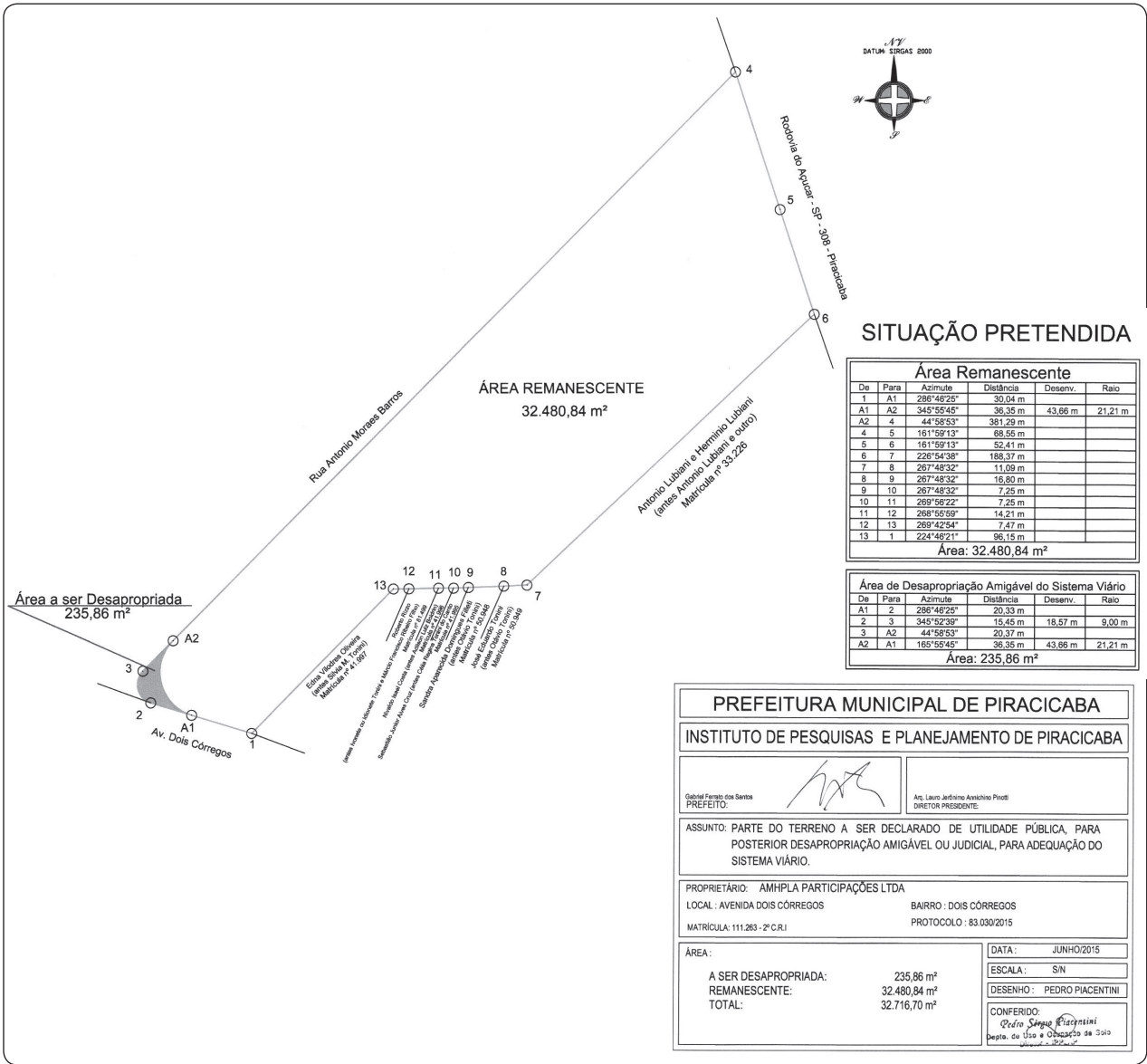
Terreno com frente para a Avenida Dois Córregos, situado no Bairro Dois Córregos, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, localizado na Avenida Dois Córregos a 65,52 m do alinhamento predial da Rua Antonio Moraes Barros, quadra que se completa com Rodovia do Açúcar SP - 308, com área de 32.480,84 metros quadrados com azimute, distâncias e confrontações que se seguem. Dos pontos 1 ao A1, segue no azimute de 286°46'25" a distância de trinta metros e quatro centímetros (30,04 m); dos pontos A1 ao A2, segue no azimute de 345°55'45", corda de trinta e seis metros e trinta e cinco centímetros (36,35 m), arco de quarenta e três metros e sessenta e seis centímetros (43,66 m) e raio de vinte e um metros e vinte e um centímetros (21,21 m), confrontando dos pontos A1 ao A2 com a Área a ser Desapropriada; dos pontos A2 ao 4, segue no azimute de 44°58'53" a distância de trezentos e oitenta e um metros e vinte e nove centímetros (381,29 m), confrontando com a Rua Antonio Moraes Barros; dos pontos 4 ao 5, segue no azimute de 161°59'13" a distância de sessenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (68,55 m), dos pontos 5 ao 6, segue no azimute de 161°59'13", a distância de cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros (52,41 m), dos pontos 4 ao 6 confrontam com a Rodovia do Açúcar SP - 308; dos pontos 6 ao 7, segue no azimute de 226°54'38" a distância de cento e oitenta e oito metros e trinta e sete centímetros (188,37 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº 33226, propriedade de Antonio Lubiani e Herminio Lubiani (antes Antonio Lubiani e outro); dos pontos 7 ao 8, segue no azimute de 267°48'32", a distância de onze metros e nove centímetros (11,09 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº 50.949 propriedade de José Eduardo Tonini (antes Otávio Tonini); dos pontos 8 ao 9, segue no azimute de 267°48'32", a distância de dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº 50.948, propriedade de Sandra Aparecida Domingues Filleti (antes Otávio Tonini); dos pontos 9 ao 10, segue no azimute de 267°48'32" a distância de sete metros e vinte e cinco centímetros (7,25 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº 41.995, propriedade de Sebastião Junior Alves Cruz (antes Célia Regina Tonini do Canto); dos pontos 10 ao 11, segue no azimute de 269°56'22", a distância de sete metros e vinte e cinco centímetros (7,25 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº 41.996, propriedade de Nivaldo Isael Costa (antes Adilson Luiz Boldrin); dos pontos 11 ao 12, segue no azimute de 268°55'59" a distância de quatorze metros e vinte e um centímetros (14,21 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº 81.499, propriedade de Roberto Rizzo (antes Inovete ou Idionete Tonini e Márcio Francisco Ribeiro Filho); dos pontos 12 ao 13, segue no azimute de 269°42'54" a distância de sete metros e quarenta e sete centímetros (7,47 m); dos pontos 13 ao 1, segue no azimute de 224°46'21" a distância de noventa e seis metros e quinze centímetros (96,15 m), confrontando com o imóvel de Matrícula nº 41.997, propriedade de Edna Vilodres Oliveira (antes Sílvia M. Tonini)."

Art. 2º À Área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.



Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.

Proprietário: AMHPLA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Local: Avenida |Dois Córregos

Bairro: Dois Córregos Matrícula: 111.263 – 2º C.R.I - Prot: 83.030/2015

Áreas: À DESAPROPRIAR - 235,86 m²
REMANESCENTE - 32.480,84 m²

ÁREA À SER DESAPROPRIADA – 235,86 m²

Parte do terreno com frente para a Avenida Dois Córregos, situado no Bairro Dois Córregos, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve:

Inicia-se no ponto A1, Localizado na Avenida Dois Córregos a 35,48 m do alinhamento predial da Rua Antonio Moraes Barros, quadra que se completa com Rodovia do Açúcar SP - 308, com área de 235,86 metros quadrados com azimute, distâncias e confrontações que se seguem. Dos pontos A1 ao 2, segue no azimute de 286°46'25" a distância de vinte metros e trinta e três centímetros (20,33 m) de frente para Avenida Dois Córregos; dos pontos 2 ao 3, segue no azimute de 345°52'39", corda de quinze metros e quarenta e cinco centímetros (15,45 m), arco de dezoito metros e cinquenta e sete centímetros (18,57 m) e raio de nove metros (9,00 m), na confluência da Avenida Dois Córregos com a Rua Antonio Moraes Barros; dos pontos 3 ao A2, segue no azimute de 44°58'53" a distância de vinte metros e trinta e sete centímetros (20,37 m), confrontando com a Rua Antonio Moraes Barros; dos pontos A2 ao A1, segue no azimute de 165°55'45", corda de trinta e seis metros e tinta e cinco centímetros (36,35 m), arco de quarenta e três metros e sessenta e seis centímetros (43,66 m) e raio de vinte e um metros e vinte e um centímetros (21,21 m), confrontando com Área Remanescente de propriedade do expropriando da Matrícula 111.263.

com azimute, distâncias e confrontações que se seguem. Dos pontos 1 ao A1, segue no azimute de 286°46'25" a distância de trinta metros e quatro centímetros (30,04 m); dos pontos A1 ao A2, segue no azimute de 345°55'45", corda de trinta e seis metros e trinta e cinco centímetros (36,35 m), arco de quarenta e três metros e sessenta e seis centímetros (43,66 m) e raio de vinte e um metros e vinte e um centímetros (21,21 m), confrontando dos pontos A1 ao A2 com a Área a ser Desapropriada; dos pontos A2 ao 4, segue no azimute de 44°58'53" a distância de trezentos e oitenta e um metros e vinte e nove centímetros (381,29 m), confrontando com a Rua Antonio Moraes Barros; dos pontos 4 ao 5, segue no azimute de 161°59'13" a distância de sessenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (68,55 m), dos pontos 5 ao 6, segue no azimute de 161°59'13", a distância de cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros (52,41 m), dos pontos 4 ao 6 confrontam com a Rodovia do Açúcar SP - 308; dos pontos 6 ao 7, segue no azimute de 226°54'38" a distância de cento e oitenta e oito metros e trinta e sete centímetros (188,37 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº 33226, propriedade de Antonio Lubiani e Herminio Lubiani (antes Antonio Lubiani e outro); dos pontos 7 ao 8, segue no azimute de 267°48'32", a distância de onze metros e nove centímetros (11,09 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº 50.949 propriedade de José Eduardo Tonini (antes Otávio Tonini); dos pontos 8 ao 9, segue no azimute de 267°48'32", a distância de dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº 50.948, propriedade de Sandra Aparecida Domingues Filleti (antes Otávio Tonini); dos pontos 9 ao 10, segue no azimute de 267°48'32" a distância de sete metros e vinte e cinco centímetros (7,25 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº 41.995, propriedade de Sebastião Junior Alves Cruz (antes Célia Regina Tonini do Canto); dos pontos 10 ao 11, segue no azimute de 269°56'22", a distância de sete metros e vinte e cinco centímetros (7,25 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº 41.996, propriedade de Nivaldo Isael Costa (antes Adilson Luiz Boldrin); dos pontos 11 ao 12, segue no azimute de 268°55'59" a distância de quatorze metros e vinte e um centímetros (14,21 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº 81.499, propriedade de Roberto Rizzo (antes Inovete ou Idionete Tonini e Márcio Francisco Ribeiro Filho); dos pontos 12 ao 13, segue no azimute de 269°42'54" a distância de sete metros e quarenta e sete centímetros (7,47 m); dos pontos 13 ao 1, segue no azimute de 224°46'21" a distância de noventa e seis metros e quinze centímetros (96,15 m), confrontando com o imóvel de Matrícula nº 41.997, propriedade de Edna Vilodres Oliveira (antes Sílvia M. Tonini).

Piracicaba, 15 de Junho de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo



2º Oficial de Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba/SP

Antonio Rinaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP: 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a.s) interessado (a.s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verifico constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 111.263
DATA: 01/06/2015
Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Dois Corregos, situado no Bairro Dois Corregos, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. **TERRENO** com frente para Avenida Dois Corregos, que assim se descreve: inicia-se no ponto "1", localizado na Avenida Dois Corregos, a 65,52 metros do alinhamento predial da Rua Antonio Moraes Barros, quadra que se completa com a Rodovia do Açúcar SP-308, com área de 32.716,70 m², com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações que seguem: dos pontos 1 ao 2, segue no azimute de 286°46'25", a distância de cinquenta metros e trinta e sete centímetros (50,37 m) de frente para Avenida Dois Corregos; dos pontos 2 ao 3, segue azimute de 345°52'39", corda de quinze metros e quarenta e cinco centímetros (15,45 m), arco de dezoito metros e cinquenta e sete centímetros (18,57 m) e raio de 9,00 metros na confluência da Avenida Dois Corregos com a Rua Antonio Moraes Barros; dos pontos 3 ao 4, segue azimute de 44°58'53", a distância de quatrocentos e um metros e sessenta e seis centímetros (401,66 m) confrontando com a Rua Antonio Moraes Barros; dos pontos 4 ao 5, segue azimute de 161°59'13" a distância de sessenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (68,55 m); dos pontos 5 ao 6, segue no azimute de 161°59'13", a distância de cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros (52,41 m), dos pontos 6 ao 7, segue no azimute de 226°54'38" a distância de cento e oitenta e oito metros e trinta e sete centímetros (188,37 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº. 33.226, propriedade de Antonio Lubiani e Herminio Lubiani; dos pontos 7 ao 8, segue no azimute de 267°48'32", a distância de onze metros e nove centímetros (11,09 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº. 50.949 propriedade de José Eduardo Tonini; dos pontos 8 ao 9, segue no azimute de 267°48'32", a distância de dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80 m), confrontando com o imóvel de matrícula nº. 50.948, propriedade de Sandra Aparecida Domingues Filletti; dos pontos 9 ao 10, segue no azimute de 267°48'32" a distância de sete metros e vinte e cinco centímetros (7,25 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº. 41.995, propriedade de Sebastião Junior Alves Cruz; dos pontos 10 ao 11, segue no azimute de 269°56'22", a distância de sete metros e vinte e cinco centímetros (7,25 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº. 41.996, propriedade de Rivaldo Isael Costa; dos pontos 11 ao 12, segue no azimute de 269°55'59" a distância de quatorze metros e vinte e um centímetros (14,21 m) confrontando com o imóvel de matrícula nº. 81.499, propriedade de Roberto Rizzo; dos pontos 12 ao 13, segue no azimute de 269°42'54" a distância de sete metros e quarenta e sete centímetros (7,47 m); dos pontos 13 ao 1, segue no azimute de 224°46'21" a distância de noventa e seis metros e quinze centímetros (96,15 m), confrontando com imóvel de matrícula nº. 41.997, propriedade de Edna Vilodres Oliveira.

PROPOSTA: AMHPLA PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Rua São José nº. 407, Centro, CNPJ nº. 54.932.597/0001-60.

CONTINUAÇÃO: Setor 13, quadra 0069, lote 0110, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1559770; setor 13, quadra 0069, lote 2494, sub-lote 0000, CPD nº 1123269.

REGISTROS ANTERIORES: R-8/47.557 06/07/2009; e R-10/13.466 de 08/07/2.009 (M-109.509 de 08/01/2015).

PROTOCOLO Nº. 223.212 DE 16/06/2015.

O escrevente autorizado (responsável): *[Assinatura]* (Maximiliano Correia de Carvalho) e o substituto do oficial: *[Assinatura]* (Cristiano Garcia Castanheira).

Nº do pedido: 308.294. Extraída e verificada por Euclemir Machado.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 111.263, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia da presente certificação anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 5.019/73. Piracicaba/SP, 01/06/2015. (08:11:28). O substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Euclemir Machado).

Oficial R\$25,37 - Estado R\$7,21 - IPESP R\$5,34 - Reg. Civil R\$1,34 - Trib. Just. R\$1,34 - ISS 0,51 - Total R\$41,11.

Confirmada por: *[Assinatura]*

Protocolo nº 308.294
Página 2



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 93/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 83.030/2015
PROPRIETÁRIO: AMHPLA PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCAL: Avenida Dois Corregos
BAIRRO: Dois Corregos Matrícula nº 111.263 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Área a ser desapropriada
ÁREA: 235,86 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
235,86	R\$ 0,01	R\$ 2,35				R\$ 2,35

Piracicaba, 16 de Junho de 2.015.

[Assinatura]
Alex Donizete Perez
Membro

[Assinatura]
Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

[Assinatura]
Rosalina M. O. Castanheira
Membro

[Assinatura]
Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.015

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.290, DE 17 DE JULHO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 340.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Da dotação:

1) 06 06012 2884600000479 329021 Juros s/ a Div. por Contrato: R\$ 340.000,00

Para as dotações:

1) 06 06012 28846000000478 339093 Indenizações e Restituições: R\$ 120.000,00
2) 06 06011 0412300062472 339030 Material de Consumo: R\$ 140.000,00
3) 06 06011 0412300062472 339039 Outros Serv. Terc. - P.J.: R\$ 70.000,00
4) 06 06011 0412300062472 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 30/2015

Objeto: aquisição e instalação de brinquedos personalizados em aço tubular.
Entrega das Propostas: 06/08/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/08/2015 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 31/2015

Objeto: revitalização de área verde com construção de passeios e iluminação no: Boa Esperança – Rua Maria do Carmo Zem da Silva, Rua Militão Prates Ferreira; Jardim Brasília – Rua Miguel Antonio Gonçalves; Parque Piracicaba – Lot. Monte Rei, Av. Euclides Figueiredo x Rua Francisco Medinilha San Martin, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/08/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/08/2015 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 32/2015

Objeto: execução de obras para adequação e ampliação de Escola Municipal de ensino Fundamental no bairro Santa Riota-Colibris, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/08/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/08/2015 às 14 horas.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2015

Objeto: locação de equipamento para a execução de serviço de limpeza, manutenção e instalação de câmeras da CEMEL, com disponibilização de mão-de-obra (motorista/operador). Início da Sessão Pública: 31/07/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2015

Objeto: prestação de serviços de cobertura, complementos calhas, rufos e condutores com fornecimento de materiais, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 03/08/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 105/2015

Objeto: prestação de serviços de serralheria (confeção, reparos e reformas), durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 03/08/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2015

OBJETO: aquisição de materiais para a Central de Monitoramento (CEMEL).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de julho de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de construção.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 005/2015

EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES – RETIFICAÇÃO Nº 1
A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo faz saber que o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 5/2015 foi retificado, em especial com relação ao regime de contratação aplicável ao cargo de Médico Plantonista, nos seguintes termos:

- Onde se lê:

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 5/2015 visando o provimento de vagas atualmente existentes para os empregos públicos abaixo relacionados, além das que surgirem ou vierem a ser criadas durante o prazo de sua validade. Os empregos foram criados através de leis municipais e são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. O Concurso Público se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

- Leia-se:

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 5/2015 visando o provimento de vagas atualmente existentes para os cargos e empregos públicos abaixo relacionados, além das que surgirem ou vierem a ser criadas durante o prazo de sua validade. Os cargos e empregos foram criados através de leis municipais e são regidos pelo regime estatutário dos funcionários públicos de Piracicaba (cargo de Médico Plantonista) e pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (demais empregos) (1). O Concurso Público se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

() 21/07/2015 - Alteração efetuada para fazer constar que o cargo de Médico Plantonista é regido pelo regime estatutário dos funcionários públicos de Piracicaba, enquanto os demais empregos são regidos pelo regime da CLT. Foram efetuadas adequações decorrentes nos demais pontos do edital afetados.

O Edital de Abertura de Inscrições retificado encontra-se disponível em sua versão integral nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, sendo publicado de forma resumida no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 21 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Piracicaba

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2014 para exercer, por prazo determinado, as funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) com base no artigo 4º da Lei Municipal 6628/09 c/c § 2º, artigo 2º, da Lei Municipal 8182/15, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03 de agosto de 2015, às 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for o impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutários);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do CREF;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF;
Certificado de Reservista.

Professor Substituto de Educação Física (área Educação):

Classificação	Nome:
32º	João Paulo Teodoro de Sousa Veronez
33º	Tiago Rocha Antigueira
34º	Carine Piveta
35º	Jéssica Aparecida Ferreira
36º	Luiz Fernando Gomes Maia
37º	Rafael Pires Theodoro
38º	Jorge do Nascimento Garcia
39º	Fernando Gomes Silva
40º	Daniel Bidia Olmedo Tejera
41º	Evandro Spironello de Miranda

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de julho de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Física (área Educação), do Edital nº 02/2014, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
24º	Robson Alves Rodrigues
25º	Mariana Pedro Winterstein
27º	Erik Nery Barbosa
28º	José Marcos de Castro Júnior

Piracicaba, 17 de julho de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento na cláusula 12ª - Sanções Administrativas do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 202.295/2014 – Concorrência Pública nº 24/2014 NOTIFICA a empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., Rua Novik, nº 221 – bairro Distrito Industrial – Salto – SP, C.N.P.J.: 49.254.634/0001-60, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando irregularidades na execução do contrato.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (10) dias para apresentação de defesa.

Em, 16 de julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 25 e 26 de julho de 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA		
INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 25 a 31/7/2015

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionados ao Processo Administrativo de Edificação – Comunicado de Pequenos Reparos No. 24255/2003 e todos os procedimentos adotados no presente processo, Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal, na data de 24/06/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de Julho de 2.015

CONTRIBUINTE:

MARIA APARECIDA NEGREIRO ALVES
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1119 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-070 - CPF 006.229.328-10 – CPD (IMOBILIARIO) - 29269

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64/2015.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Julho de 2015.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
17803/1984	JOSÉ VICENTE FABIO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8928/1993	VICENTE DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8301/2003	EDSON SANTOS ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8886/2003	JUNIOR CESAR DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10519/2003	ANTONIO ARRORIO ALVACACCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12511/2003	DULCY HELENA TEODOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13227/2003	JULIANA URIZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14608/2003	HOSANA FELIX MARREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48426/2007	WLADEMIR RODRIGUES VERAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137782/2008	GRACIELLI GOMES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2423/2010	DANIEL COSMO MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133062/2010	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141749/2010	JOSE EDUARDO TABAI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38551/2011	MARIA CAROLINA A. FURLAN JACOB	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
41870/2011	ELISEU AUGUSTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87028/2011	LUISA PACHECO SIMIONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115306/2011	RENATO PIGOZZI DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100821/2012	VALDECIR FRANCISCO CHAVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125587/2012	PAOLO RODRIGUES BAPTISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23252/2013	JEFERSON REINALDO BORTOLIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57146/2013	MARIA BEATRIZ DUARTE GALVIÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122481/2013	JOÃO ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152425/2013	GIOVANI ANTONIO FORMAGGIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158906/2013	JOSE CARLOS MONTEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181420/2013	ALAN ARTHUSO PAVANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184853/2013	URBANO CAMPOS RIBEIRAL JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83328/2014	OZIREZ ANGELO COBRA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118566/2014	RONALDO LEONE BOSCARIOL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143414/2014	ALESSANDRA MARIA ELIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146400/2014	ELLEN CRISTINA CANEVA STOCKMANN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
168182/2014	FERNANDO CESAR BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17322/2015	CELIA MARIA VIEIRA NOGRUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31779/2015	JOAQUIM S. RIBEIRO SOBRINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34717/2015	NELSON JOSE DO CARMOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39793/2015	PEDRO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46392/2015	ZULMIRA EMERENCIANO BAPTISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49802/2015	OSMIR JOSE GIROTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54370/2015	JANAINA FUMIAN REIS DE SÁ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57839/2015	GUACIRA NEWMAN RUGAI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59351/2015	MAURICIO SILVA DA MOTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61996/2015	ANTONIO FLAVIO DE ANDRADE JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63368/2015	MARCELA MARIA DOS S. SANTORO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63411/2015	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69167/2015	MAURO PALMERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 28336/2015, Notificação de Lançamento Nº 70446 e Auto de Infração nº 71586, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/06/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de julho de 2.015

CONTRIBUINTE:

SIDNEI F. SILVA – EXECUTIVO - ME
END.: R. JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES, 293, VALE DO SOL
CEP: 13406-042 - CPD: 631317 - CNPJ: 19.304.386/0001-53

Piracicaba, 16 de Julho de 2015
Assunto : Notificação

NOTIFICAÇÃO

Cosiderando o processo nº 40.904/2015-Pregão Eletronico nº 41/2015.
Considerando o contrato entre a Prefeitura de Piracicaba e a Empresa MARLI ERZINGER DE OLIVEIRA- ME.
Considerando que a Empresa entregou produto em desconformidade.
Considerando que a Empresa solicitou o cancelamento do processo.
Considerando que a Prefeitura devolveu o material entregue.
Portanto diante do exposto, vimos por meio desta, notificar-lhes que foi aberto Processo Administrativo para apurar possíveis infrações contratuais.
Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 (dez) dias uteis para apresentação de defesa.

Atenciosamente,

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

À MARLI ERZINGER DE OLIVEIRA -ME.
Rua Euclides da Cunha, nº 2181, Centro, Alto Paraná/PR

COMUNICADO

Comunicamos que foi instaurado processo administrativo para apuração de infração contratual em relação a empresa MARLI ERZINGER DE OLIVEIRA -ME, referente ao pregão Eletrônico nº 41/2015, para fornecimento de toner, conforme processo nº 40904/2015.

Piracicaba, 16 de Julho de 2015

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2015

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
União Química Farmacêutica Nacional S A	05
Carbogel Indústria e Comércio Ltda	06
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	07, 08

Fica fracassado os itens 02, 03, 09 e 10

Fica deserto os itens 01 e 04

Piracicaba, 16 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa CM Hospitalar Ltda. de que foi mantida a pena de multa de 0,4% por dia de atraso, sobre o valor contrato, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 183/14.

Piracicaba, 17 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2015

Aquisição de materiais esportivos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Azul Esportes Com. Ltda EPP	01, 05, 09, 16 e 20
Esporte Vale Com. Art. Esp. Ltda ME	02, 17, 18, 19 e 24
A.M.V Com. Promoções	03, 07, 08, 13, 14, 15
AT & WP Com. Ltda EPP	04, 06, 22, 23, 25 e 26
RCM Ramos Lombardi	10, 11, 12 e 21

Piracicaba, 15 de julho de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 207/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o GRÊMIO RECREATIVO PARQUE PIRACICABA. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 155.827/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol.
Valor: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/07/2015.

Convênio nº 211/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIÃO PAULISTA DE FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 115.835/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol.
Valor: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/07/2015.

Convênio nº 205/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE VERA CRUZ (SELAM)
Proc. Admin.: nº 115.824/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/07/2015.

Convênio nº 202/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE GLEBAS CALIFÓRNIA. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 115.818/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol de campo.
Valor: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/07/2015.

Convênio nº 212/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o UNIÃO TAQUARAL FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 115.837/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol.
Valor: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/07/2015.

Convênio nº 204/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO (SELAM)
Proc. Admin.: nº 115.822/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/07/2015.

Convênio nº 206/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o GRÊMIO DESPORTIVO DO CECAP (SELAM)
Proc. Admin.: nº 115.825/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/07/2015.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. (SEMAD)
Convênio CIEE nº 10185*0001.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/2006.
Objeto: concessão de bolsa de estágio a estudantes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho.
Valor: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por estudante / mês.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/07/2015.

Contratada: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA – EPP. - CNPJ nº 11.633685/0001-20 (SELAM)
Contrato nº 78.546/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 78.546/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/07/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP. - CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SELAM)
Contrato nº 78.546/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 78.546/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 784,90 (setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 20/07/2015.

Contratada: STAFF LUXE EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.567.282/0001-18 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 102.280/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 91/2015.
Objeto: Locação de palcos e iluminação, para a realização da 9º Festa Piracicaba Vêu da Noiva..
Valor: R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).
Prazo: até 02/08/2015.
Data: 20/07/2015.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP. – CNPJ nº 53.603.064/0001-43 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 120.502/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2014 – Ata de Registro de Preços nº 06/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
Valor: R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/07/2015.

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.477.571/0001-47 (SAÚDE)
Contrato: nº 22.917/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 22.917/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 15/07/2015.

Contratada: UNIK – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. – CNPJ nº 02.401.229/0001-63 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 52.868/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
Valor: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 15/07/2015.

Contratada: PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ nº 13.914.723/0001-48 (GUARDA CIVIL)
Contrato: nº 78.061/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 78.061/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 77/2015.
Objeto: Prestação de serviços para a realização de exames psicotécnicos.
Valor: R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/07/2015.

Contratada: IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – CNPJ nº 56.044.647/0001-70 (SEMOB)
Contrato: nº 103.535/2015-1/0
Proc. Admin.: nº 103.535/2015.
Dispensa de Licitação, art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para instalação de um padrão de entrada de energia elétrica categoria C6 e instalação de um quadro de distribuição no Imóvel localizado na rua Liberato Macedo, nº 900.
Valor: R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) dias.
Data: 14/07/2015.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locadores: Srs. RODOLFO PEREIRA RIZZI JÚNIOR e ARTHUR FERNANDO RIZZI (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 158.640/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Boa Morte, nº 1.171, para a instalação o Laboratório de Citologia.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/10/2014.

DO ADITAMENTO
Objeto: Alteração de proprietário.
Data: 15/07/2015.

Contrato de Locação – Locador: Sra. DIRCE APARECIDA STOCO VITTI (SEMDES)
Contrato: nº 90.992/2015-1/0.
Proc. Adm. nº 90.992/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Itália, nº 09, Bairro Santana, onde funcionará a IV Casa Lar.
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/07/2015.



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 98.577/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RENATO PRUDENTE PIRES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. RENATO PRUDENTE PIRES, por ter infringido o artigo 482, alínea “e”, e alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 188.858/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MEIRILENE OLAIA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO à servidora pública municipal, Srª. MEIRILENE OLAIA, por infringência o disposto no artigo 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 69.477/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido no 18º Passeio de Barcos pelo Rio Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista a inexistência de responsabilidade e/ou culpa de servidor público municipal no evento em questão.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 69.478/2015

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo o servidor Sr. Gilberto Jesus de Freitas, no dia 15 de novembro de 2014, conforme Ofício SEMS nº 1.524/2014.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela abertura de processo administrativo contra o servidor público, Sr. GILBERTO JESUS DE FREITAS pela infringência ao disposto no art. 195, inciso III, e no art. 196, inciso XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 69.479/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo o servidor Sr. Claudinei Francisco Pompeu, no dia 30 de outubro de 2014, conforme Ofício SEMS nº 1.633/2014.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela abertura de processo administrativo contra o servidor público, Sr. CLAUDINEI FRANCISCO POMPEU, pela infringência ao disposto no art. 195, inciso III, e no art. 196, inciso XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 93.607/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial 565, placas FSU 4882, conforme Boletim de Ocorrência nº 3953/2015 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve responsabilidade de servidor no episódio em questão.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

Execução de obras para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Educação Fundamental Profª Tercília Bernadete Sanches Costa – Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, fica prorrogada para o dia 24/07/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/15

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica visando à instalação de cabeamento de rede estruturado, incluindo materiais, ferramentas e mão de obra, do Centro de Especialidades Municipal de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas e catálogos técnicos realizada pela Unidade Requisitante – Centro de Informática, apresentados ao referido certame licitatório, DELIBERA por DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas licitantes: WM9 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME, CLASSE A TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., MAC – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., LOFTY NETWORK INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP e PECEPSERV SERVIÇOS DE REPAROS LTDA. – ME; e CLASSIFICAR e APROVAR a proposta da licitante PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, no valor de R\$ 175.000,00.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/15

Aquisição de grupos focais e peças para reposições semafóricas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada no referido certame licitatório, tendo como participante a empresa: FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., DELIBERA a presente Comissão por sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se.

Piracicaba, 20 de julho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 de Julho 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002368/2015	GERMIVALDA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
002369/2015	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
002370/2015	SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
002371/2015	CLAUDIO RACCA JUNIOR
002372/2015	RAFAEL HENRIQUE ROMUALDO
002373/2015	VITOR BARKOUBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
002374/2015	VITOR BARKOUBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
002365/2015	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
002366/2015	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
002367/2015	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
002368/2015	GERMIVALDA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
002369/2015	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
002370/2015	SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
002371/2015	CLAUDIO RACCA JUNIOR
002372/2015	RAFAEL HENRIQUE ROMUALDO
002373/2015	VITOR BARKOUBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
002374/2015	VITOR BARKOUBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Despachos	Processo
000330/2015	000240/2015
001990/2015	002234/2010
002119/2015	002119/2015
002258/2015	001345/2015
002259/2015	001346/2015
002260/2015	001347/2015
002261/2015	001348/2015
003761/2009	002530/2009
007453/2014	005696/2014
	Interessado
	ROGÉRIO OLIVEIRA ARAÚJO: "Arquivado".
	QRTZ5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS: "Concluído".
	SPE LTDA
	A. ANDREOLLI E OUTROS: "Concluído".
	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
	TERRAS DO PIRACICABA IV: "Arquivado".
	DIOCESE - PAROQUIA S P APOSTOLO: "Deferido".
	- SÃO SEBASTIAO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 17 de Julho 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002375/2015	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME
002376/2015	ENCADERNAÇÃO POMPEIA S/C LTDA - ME
002377/2015	AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.
002379/2015	PAULO EDUADO MANTELATTO
002380/2015	SEILA APARECIDA ZANGIROLAMO FERREZINI
002381/2015	S E M A E
002375/2015	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME
002376/2015	ENCADERNAÇÃO POMPEIA S/C LTDA - ME
002377/2015	AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.
002378/2015	6ª VARA CÍVEL
002379/2015	PAULO EDUADO MANTELATTO
002380/2015	SEILA APARECIDA ZANGIROLAMO FERREZINI
002381/2015	S E M A E
002382/2015	3ª VARA CÍVEL
002383/2015	3ª VARA CÍVEL
002384/2015	6ª VARA CÍVEL
002385/2015	BEMA CONSTRUÇÕES
Despachos	Processo
000987/2015	001373/2010
001529/2015	000929/2015
002074/2015	001373/2010
002199/2015	000984/2015
002268/2015	001350/2015
002274/2015	001373/2010
002371/2015	001401/2015
002378/2015	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002382/2015	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002383/2015	000004/2015
002384/2015	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004924/2014	003823/2014
007458/2014	005700/2014
	Interessado
	PARQUE PIAZZA SAN PIETRO: "Concluído".
	IVAIR ANNIBAL: "Deferido".
	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Concluído".
	CONSTRUTORA DARQUES: "Concluído".
	DENISE INÁCIO DE CARVALHO LAUDISSI: "Indeferido".
	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Concluído".
	CLAUDIO RACCA JUNIOR: "Concluído".
	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
	LUCIMAR RIBEIRO DE SOUZA: "Arquivado".
	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Indeferido".
	PRIMITIVA UNIDA



Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 240/2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1002/2015 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 240/2015, instaurado visando apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar.

Ante o exposto, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de julho de 2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 760/2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1002/2015 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 760/2015.

Ante o exposto, determino a abertura de processo administrativo, visando a garantia da ampla defesa e do contraditório ao servidor Alexsandro Guerreiro da Silva, n.º funcional 2075-8, por infringência, em tese, ao disposto no inc. V, do art. 196, da Lei Municipal n.º 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de julho de 2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSOS N.º 852/2015 e 853/2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1002/2015 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA os procedimentos e ratifica a conclusão apresentada nos Processos n.º 852/2015 e 853/2015.

Ante o exposto, determino a abertura de processo administrativo, visando a garantia da ampla defesa e do contraditório aos servidores Francisco Bilche Filho, matrícula funcional n.º 1.082-9 e José Costa Vieira, matrícula funcional n.º 364-6, por infringência, em tese, ao disposto no inciso XII, do art. 196, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2015/001062 MODALIDADE: Pregão 000079/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS DIRETAS NA REGIONAL PAULICÉIA (PARA-RAIOS) .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/001062, Pregão n.º 000079/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
TOP POWER ENGENHARIA LTDA	1	R\$ 18.800,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 18.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de julho 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL

DECISÃO N.º 018/2015
NOTIFICAÇÃO 019/01/2015
COLETA DE PREÇOS N.º 242/2015 – PROCESSO N.º 851/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/000790

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão 018/2015 da empresa GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.589.051/0001-40 transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 018/2015.

Nesse sentido, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de julho de 2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO N.º 1613, DE 13 DE JULHO DE 2015.
(Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2014, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto no sub-item 11.4, do item 11 das disposições gerais e finais do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2014, homologado em 17/02/2014, matéria do Processo Administrativo n.º 044/2014.

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 17/02/2015.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 13 de Julho de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

LICENÇAS

TOLOTTO IND. E COM. DE PEDRAS, MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP torna público que recebeu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação n.º 2015-067649 para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalho em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado (a) Rodovia Cornélio Pires, Km 2+225,63, Bairro Campestre, cidade de Piracicaba.

EXTRAVIOS

ESSIO PALLONE FILHO sito a Rua Armando Albieri, 04, Apto. 02 – São Carlos/SP, CPF 059663029-87, declara para os devidos fins o extravio de 5 talões modelo 5-A- 0001 à 0250 parte preenchido e parte em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

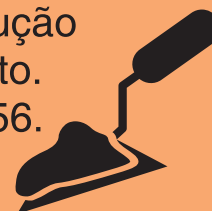


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

